

## RESOLUÇÃO SESA Nº 0644/2021

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores **Ricardo de Oliveira**, RG 5.432.761-7, Enfermeiro, **Yumie Murakami**, RG 3.407.868-8, Enfermeiro e **Leandro Parmejani Bueno**, RG 12.501.207-8, Técnico Administrativo para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, com fulcro no artigo 306, da Lei Estadual nº 6.174/70, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **17.840.093-2**, com a finalidade de averiguar suposta conduta irregular do servidor **Starski Gomes da Silva**, RG nº 7.719.380-4, Técnico de Segurança do Trabalho, lotado na 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, desta Secretaria de Estado da Saúde, por ter, “em tese”, descumprido os deveres/proibições constantes no Art. 279, incisos V, VI, VIII, XIV, no Art. 285, incisos IV, X e XXI, no Art. 286, no Art. 287, no Art 289 e no Art. 293, inciso V, alíneas “a” e “i ambos da Lei Estadual 6.174/70.

**Art. 2º** A função de Presidente da Comissão fica atribuída ao servidor **Ricardo de Oliveira**.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de julho de 2021.

(assinado digitalmente)  
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br)